



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento –
SEMAF
CNPJ: 29.578.965/0001-48

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF em conformidade com o art.75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, E SETORES VINCULADOS.

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Do Fornecimento do Serviço:** Após a contratação do serviço o mesmo deverá ser executado imediatamente a contar do recebimento da ordem de serviço, no endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000. A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Sito à Vila Mensalista nº 45, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em 03(dias) dias úteis, ou pelo e-mail: semaf@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 12 de Dezembro de 2024.


Simone Braga Monteiro
Decreto Nº 114/2024
SEMAF

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 114/2024.